



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 137/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, do Protocolo SUAP nº 1785/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 1655/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUSA NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça, Matrícula nº 308161838, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Bruno de Carvalho Motejunas, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 19 a 22 de março de 2018, conforme Portaria G.P. nº 304/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 22 de março de 2018, tendo em vista o horário previsto de início dos trabalhos da equipe itinerante, bem como a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações constantes nos docs. 1/2 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm